



PORTARIA Nº 120, DE 3 DE JULHO DE 2026

Registrado e Publicado

Em 03 de julho de 2026

453M

MAT.

Ementa: Dispõe sobre a substituição de membro suplente do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 862, de 12 de setembro de 2018, que institui o Conselho Municipal de Educação – CME;

CONSIDERANDO a Portaria nº 282, de 13 de março de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.722/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, que solicita a substituição de representante suplente daquele órgão junto ao Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação e Juventude no Conselho Municipal de Educação – CME, nomeado pela Portaria nº 282, de 13 de março de 2025, passando a ocupar a referida suplência o Sr. **Jackson Antônio Barbosa**, CPF nº 073. ***. ***-74, em substituição à Sra. **Carol Manuela da Silva Domingos Coutinho Oliveira**, CPF nº 008. ***. *** - 70.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 282, de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 3 de julho de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita de Paudalho - PE